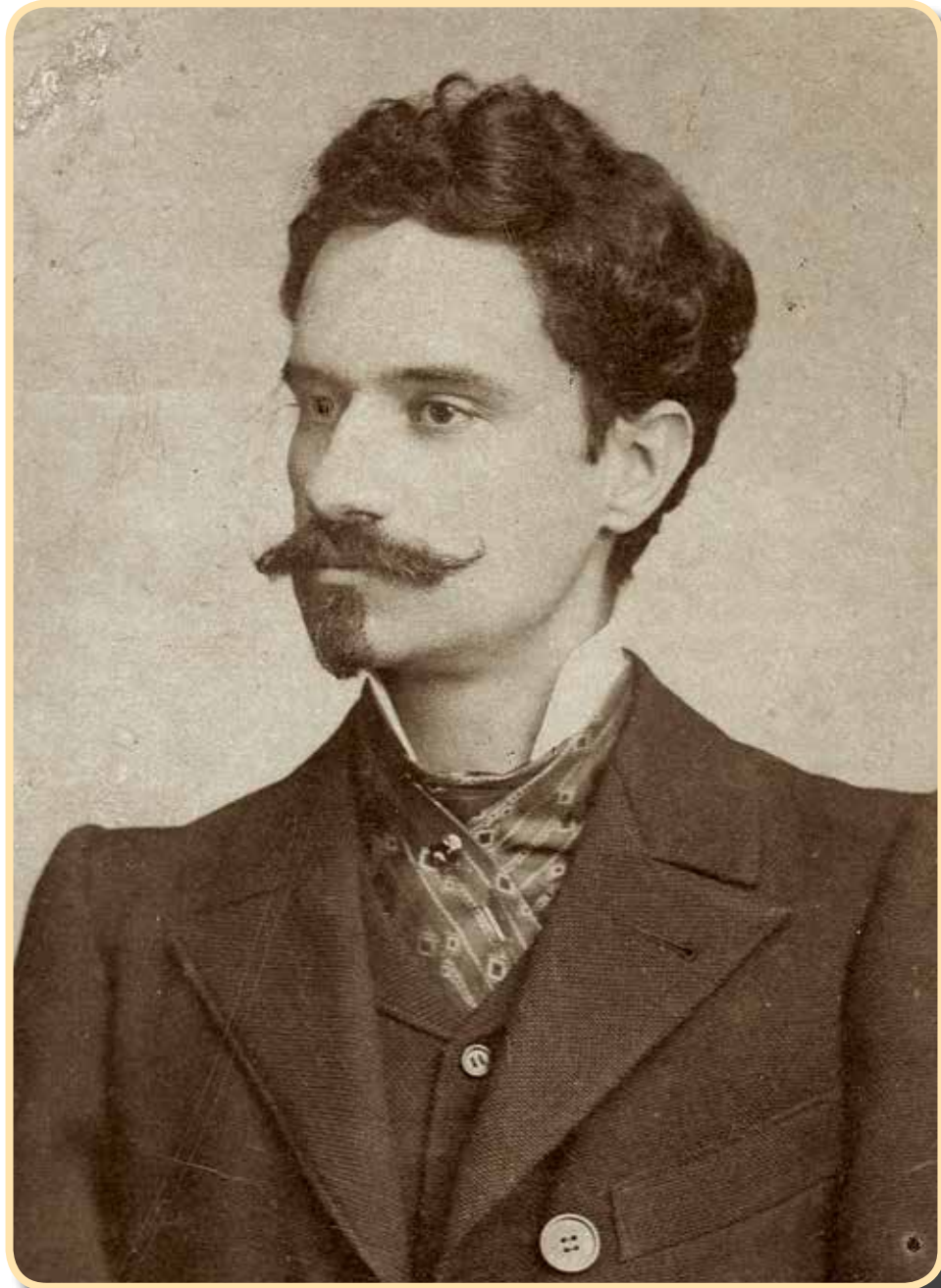


ALPHONSUS DE GUIMARAENS



Alphonsus de Guimaraens

ALPHONSUS DE GUIMARAENS

(AFFONSO HENRIQUES DA COSTA GUIMARÃES)

1870 – 1921

*P*oeta, mestre do lirismo místico e autor de obra extensa e substancial, de ritmo elegíaco e solene musicalidade, ligado às abstrações religiosas e ao amor. Poeta do Invisível, que cantou a ausência, a distância e o além. Seus versos têm o “velado sussurro das orações e das preces, um dos mais elevados e meigos cantores da Virgem em nossa língua” (SILVA, 2013). Um dos principais representantes da poesia simbolista brasileira, movimento literário que surgiu na França no final do século XIX, cujos precursores foram Charles Baudelaire, Paul Verlaine, Arthur Rimbaud e Stéphane Mallarmé.

Viveu nas cidades barrocas da região aurífera de Minas Gerais, sofrendo as influências ambientais dessas cidades povoadas “de sons e sinos, de velhas deslizando pelos becos silenciosos, de vultos que se escondem às sombras das muralhas. Cidades de brumas, conhecendo as mesmas existências cinzentas e os mesmos fantasmas noturnos”. (BASTILDE apud BELÉM, 2012).

Poeta, cronista, jornalista, Promotor de Justiça, Juiz Municipal, Affonso Henriques da Costa Guimarães nasceu no dia 24 de julho de 1870, em Ouro Preto, Minas Gerais. Em 10 de junho de 1871, foi batizado na matriz

da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Fundo de Ouro Preto. Filho do comerciante português Albino da Costa Guimarães e de Francisca de Paula Guimarães Alvim, sobrinha do romancista e poeta Bernardo Guimarães. Seu nome foi uma homenagem ao fundador do Reino de Portugal.

Cursou o Liceu Mineiro, estudou português com o poeta romântico João Nenrod Kubitschek, latim com Afonso de Brito, francês com Randolfo Bretas e inglês com Mr. Charles Catton Kopesey. Aos dezessete anos, iniciou suas atividades literárias com o poema *Madrigal*. Ingressou na Escola de Minas de Ouro Preto, onde permaneceu poucos meses. Apaixonou-se pela prima Constança, filha de Bernardo Guimarães, da qual chegou a ficar noivo. A morte precoce da amada, vitimada por tuberculose aos dezessete anos, marcou profundamente sua obra e o fez dedicar-lhe muitos de seus versos melancólicos e musicais.

Recusou-se a estudar em Coimbra, conforme a vontade do pai, mudando-se para São Paulo em 1890, quando ingressou na Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Cursou Aritmética e Geometria e colaborou com artigos literários nos jornais "Diário Mercantil", "Comércio de São Paulo", "Correio Paulistano", "O Estado de São Paulo" e "A Gazeta". Em São Paulo, frequentou a Vila Kirial, onde se reuniam intelectuais e escritores, tornando-se amigo de José Severiano Rezende, Alberto Ramos e Jacques d'Avray (José de Freitas Vale), com o qual manteve extensa correspondência.

Transferiu-se, em 1893, para a Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, bacharelando-se em Ciências Jurídicas, e, posteriormente, em Ciências Sociais em São Paulo, no ano de 1895. Após a conclusão dos cursos, foi para o Rio de Janeiro, onde se encontrou com o poeta simbolista catarinense Cruz e Souza. Conheceu os grupos literários da época e tornou-se amigo do poeta parnasiano Emílio de Meneses e de Mário de Alencar, filho do escritor José de Alencar.

Em março 1895, foi nomeado para o cargo de Promotor de Justiça na Comarca de Conceição do Serro, hoje Conceição do Mato Dentro. Conheceu a bela filha do escrivão João Alves de Oliveira, Zenaide, sua futura esposa, mãe de seus quatorze filhos. Em julho do mesmo ano, foi designado para o cargo de Juiz Substituto na mesma comarca. Em 1899, publicou os livros *O Setenário das Dores de Nossa Senhora*, *Câmara Ardente* e *Dona Mística*. Tornou-se redator e depois diretor do recém-fundado semanário “Conceição do Serro”, órgão oficial do município, jornal político onde escreveu sátiras versificadas, muitas vezes sobre os políticos da região.

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO IV

ASSIGNATURA

CAPITAL
Anno. 12\$000
Semestre. 6\$000

OURO PRETO

Domingo, 17 de Março de 1895

ASSIGNATURA

FÓRA DA CAPITAL
Anno. 16\$000
Semestre. 8\$000

N. 72

OFFICIAL

SECRETARIA DO INTERIOR

Primeira secção

DIA I DE MARÇO

Transmittiram-se:

As sr. desembargador Procurador Geral, para os fins convenientes, as mappa da estatística judiciaria das comarcas de Sobradão Aracajuhy e relatorios annuaes do estado da administração da justiça nas mesmas comarcas, e n'ellas pelos respectivos juizes de direito.

As sr. juiz de direito da comarca de Pouso Alto os papéis relativos ao recurso de graça interposto pelo réo Ezequiel Zerbini, a fim de mandar juntar os documentos exigidos pela circular de 29 de agosto de 1892, sob ns. 15, 16 e 17.

As sr. director da imprensa do Estado para mandar publicar os editaes do juiz de direito da comarca de Bambuihy, de 16 de fevereiro ultimo, sendo em concurso os officios de partidões no juizo e 1.º e-scrito do judiciario e noes.

A secretaria das Finanças, para os devidos fins, os officios de comunicação:

As sr. desembargador Poliph Augusto Olytho, de 18 do mez proximo passado, que reassumiu o exercicio do cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava;

As sr. Theophilo Ottoni, de 22, que reassumiu o exercicio do cargo e juiz substituto da comarca de Tres Pontas, desistindo da prorrogação de licença em cujo gozo se achava;

As sr. promotor de justiça da comarca da Januaria, bacharel José Carlos da Cunha Sobrinho, de 4 de fevereiro proximo passado, que entrou

em gozo de paz Manoel Dantas de Carvalho de janeiro que assumiu o exercicio de juiz substituto da referida comarca Theophilo Ottoni;

As sr. juiz de direito da comarca de Arassualhy, vereador que o promotor de justiça, Teixeira Lagos por haver terminado de 30 dias que lhe foi concedida re-assumir as funções do cargo n'aquella data; de direito da comarca de Palmira, que no dia 11 do corrente mez pro-

Policia, sob n. 164, de 28 de fevereiro ultimo, no qual pede providencias no sentido de ser autorizada a despesa para a importancia total de \$19 \$ com reparos na cadeia da cidade da Leopoldina.

As sr. dr. chefe de Policia, para os devidos fins, os papéis relativos ao recurso de graça interposto pelo réo Joaquim Francisco Pereira.

DIA 4.

As sr. desembargador Presidente do Tribunal da Relação:

Em additamento do officio que vos dirigi em data de 14 de fevereiro proximo findo e para os effectos do artigo III do regulamento, que baixou com o decreto n. 585, levo ao vosso conhecimento que se achava vaga mais a comarca de Theophilo Ottoni, visto ter sido declarado avulso o respectivo juiz de direito, conforme requereu.

Se juntou-se a consideração da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o officio do dr. chefe de Policia, sob n. 167 de 1.º do corrente mez, no qual pede providencias no sentido de ser, para respectiva comunicação, paga ao delegado de Policia de Barbacena a quantia de 50\$000, importancia de despezas em concurso no encarceramento da cadeia naquella cidade, conforme o documento que ao mesmo officio se acompanhava.

Reinstituiu-se a secretaria das Finanças, para os devidos fins, os officios de comunicação:

As sr. juiz de direito da comarca de Muzambinho, de 24 de fevereiro proximo passado, que tendo o promotor de justiça Francisco Paulillo lhe declarado em data de 13 achar-se inhabilido do poder exercer o seu cargo nomeado n'aquella data interinamente para o referido cargo o capitão Francisco Naveira de Moraes Salles que o occupou até o dia 19 reassumindo o proprio cargo a 20 as suas funções.

As sr. bacharel Carlos Carneiro Monteiro de

Reinstituiu-se a secretaria das Finanças, para os devidos fins convenientes o officio do dr. juiz de direito da comarca de Alfenas, de 29 do mez proximo passado, principando que concedeu ao juiz substituto bacharel Aristides Martins de Lima Castello Branco trinta dias de licença para tratar de saúde, entrando no gozo a 31 de janeiro ultimo.

Foram reinstituidos ao dr. chefe de Policia, para providenciar como fôr de direito, os documentos offerecidos pelo escrivão do jury da

comarca de Tres Corações do Rio Verde, e bem assim o officio da secretaria das Finanças de 5.º n. 251, informando que referindo-se os supplex a autos de corpo de delicto de que não resultaram processos, não pôde a respectiva despesa correr pela verba—custas judiciais—por onde só se pagam despezas dos processos em que decahe a justiça publica.

Requerimento:

João Imbanna, preso em cumprimento de pena na cadeia da cidade de Cambinha, interpondo recurso de graça.—As sr. dr. juiz de direito da comarca de Pouso Alto, para mandar juntar os documentos exigidos pelas ns. 1, 16 e 17 da circular de 29 de agosto de 1892.

DIA 9

Deu-se conhecimento a secretaria das Finanças para os devidos effectos do despacho de 8 do corrente mez, mandando adiantar, nos termos do decreto n. 682 tres mezes de ordenações ao bacharel Alípio Freire de Salles Pessos, promotor nomeado para a comarca do Carangola.

Remetteram-se: As sr. director da imprensa do Estado para mandar publicar o edital do juiz de direito da comarca de Palmira, de 2 do corrente mez, sendo em concurso os officios de justiça vexos n'aquella comarca.

A secretaria das Finanças, para os fins convenientes, os officios de comunicação: As sr. juiz de direito da comarca de S. Gonçalo do Sapucahy, de 28 de fevereiro proximo passado, que não tendo o cidadão Antonio Cassiano da Silva accedido a nomeação de promotor interio pelo facto de ser vereador da comarca, nomeou o cidadão Marelliano Platinig Braga para servir durante a ausencia do promotor effectivo, entrando aquelle em exercicio no dia 19;

As sr. bacharel Emilio Madeira Gonçalves Ferreira de 3 do corrente mez, que no dia 27 do fevereiro ultimo reassumiu o exercicio do cargo

de juiz de fôra, para relatar.

Manoel Cyrillino de Carvalho, preso recolhido a cadeia da Capital, pediu entrega de documentos para a trair recurso de graça.—As sr. dr. juiz de direito da comarca de Ubá, para relatar e mandar juntar os documentos exigidos pela circular de 29 de agosto de 1892.

As sr. João José de Sousa, Mem. idem.—As sr.

DIA 13

Por decretos de hoje foram nomeados, nos termos do regulamento n. 682, promotores de justiça das comarcas de Monte Alegre e da Conceição do Serro os bachareis João Coelho do Lago Barros e Affonso Henriques de Guimarães.

As sr. dr. juiz de direito da comarca de S. Gonçalo do Sapucahy:

Nomeação do dia 13 de março de 1895,
de Affonso Henriques da Costa Guimarães.

Em 1902, publicou *Kyriale*, impresso com recursos próprios na cidade do Porto, Portugal.

Em 1903, o Governo do Estado suprimiu o cargo de Juiz Substituto, privando o poeta dos poucos recursos de que dispunha para sustentar a família. Um dos traços que mais distinguem sua individualidade é o amor que dedicou à esposa e aos filhos, referindo-se a eles com extrema ternura e preocupação.

Em 1904, foi novamente nomeado para o cargo de Promotor de Justiça e, em 1906, para o cargo de Juiz Municipal de Mariana, para onde se mudou com toda a família, fixando ali residência definitiva. Colaborou nos jornais “O Germinal” e “Diário de Minas”.

(... a mais fr. remessa de
de Coll. - 7 - dez - 1804 -)

Dr. Affonso
Henrique
Guimarães

@ Sr. Excmo. do Govto de
Henris Juntas, de engenho com
a assignação no nº 76 da Lei nº 375
de 13 de Setembro de 1803, resolve
nomear o Dr. Affonso Henrique
Guimarães pro cargo de promotor
de justiça da comarca de Cou-
arias. Palácio do Govto, 16 de
Setembro de 1804 - Francisco
Antonio de Sales - Jefferey
Lor. da Costa Ribeiro.

Bayre de despesa a quantia
de quinze mil e seiscentos reis
(156500), eng.º Talor nº 57,
de lize - Sr. de Int.º,
9 de Setembro de 1804 - A. Guiz

Dr. Sr. do Interior do Govto
Dr. Sr. de Henris Juntas, tendo em vista os pro-
prios nos apresentados pelo Dr. Sr. de Henris Juntas

Nomeação do dia 9 de dezembro de 1904,
de Affonso Henriques da Costa Guimarães.

Neste período, os cargos do Ministério Público e da magistratura eram de livre criação, nomeação e destituição pelo Poder Executivo. A posse de cargos de Juiz Municipal era quadrienal, causando sérias apreensões àqueles que os ocupavam, pois a recondução dependia da boa vontade da política local e da burocracia governamental. Alphonsus vivia assombrado pela escassa retribuição pecuniária advinda das funções públicas que exercia.

Alphonsus de Guimaraens foi essencialmente um poeta. Poucos são os registros deixados sobre sua atuação nos cargos públicos que ocupou, como o relato, em sua correspondência, da extrema precariedade de recursos para criar a numerosa família. Sobre sua atuação no tribunal de acusação, tem-se o seguinte registro:

O poeta ouropretano jamais falava em público e chegou a desfalecer, de certa feita, para livrar-se da tribuna de acusação [...]. Lembra seu filho João 'que seria impossível imaginá-lo a bradar, mesmo a falar naturalmente, face ao tribunal pleno, pela condenação de alguém [...]'. E conclui que 'o promotor interino o substituíra nessa parte melancólica da função'. (GUIMARÃES, 2009, p. 88).

17
11

Illmo Sr Juiz Municipal Supplente

Manifestação processual do Promotor de
Justiça Affonso Henriques da Costa Guimarães.

Em cumprimento dos seus
Deveres vem o promotor de justiça desta
comarca denunciar a N. S. o menor Joa-
quim Eugenio de Oliveira, residente no
districto do Itambé, pelo facto delictuoso
que passa a expôr:

Em dias do mez de maio do anno
proximo passado, o referido denunciado, de-
pois de ter uma duvida com o menino Al-
cibiades Costa, em que foi por este insult-
tado, no arraial do Itambé, esperou pelas
noivas, e então agrediu o menino a chic-

tão, no arraial do Itambé, esperou pelas
novenas, e então agrediu o menino a chicotadas.

Como assim procedendo incorreu o
referido denunciado no art 305 do Cod Pe-
nal, offerece-se contra o mesmo esta denun-
cia e requer-se que se proceda ao summario
da culpa, com citação do R e testemunhas
arroladas, com designação de dia, lugar e ho-
ra, nomeando-se um curador ao mmo R, por ser me-
nor. Conceição, 31 de maio de 1905.

Affonso M. de Guimarães

P. J. J.

Teste^{ras} 1 Joaquim Martins Corrêa
II Jovelino Martins Soares
III Antonio Felix.

Vae

Dignos de nota são os registros deixados pelos filhos João Alphonsus e Alphonsus de Guimaraens Filho, escritores eminentes:

Sabe-se que nunca poderás exercer a parte do cargo que te impõe a acusação em público (João Alphonsus informa na sua 'Notícia biográfica'.) Terá suas emoções especiais, derivadas das responsabilidades que assumias, esse tempo de contato com a cidade sertaneja. Mas em pouco o 'doutor-poeta', como te chamavam os concecionenses [...] guardião da lei, já seria o que sempre foste. (GUIMARAENS FILHO, 1995, p. 67).

Da magistratura ficou também o relato de Alphonsus de Guimaraens Filho, sobre um fato ocorrido por ocasião da inauguração do mausoléu do poeta, construído em 1953, na cidade de Mariana:

Na rua Direita alguém me chamou à porta de um bar. Sabia que eu era teu filho e queria me fazer uma revelação: quando moço [...] cometera uma tentativa de morte. Levado a julgamento, em sessão por ti presidida, fora absolvido. Vira-te então, o juiz, descer da cadeira, aproximar-se, pô-lhe a mão no ombro, aconselhar-lhe que mudasse de vida, se encaminhasse a uma profissão. Nunca mais retornou à boêmia. 'Devo o que sou ao seu pai', frisou, e esse fato, a exemplo de muitos outros, demonstra como homem e artista se conciliaram em ti. (GUIMARAENS FILHO, 1995, p. 199).

Em 1909, foi eleito membro da Academia Mineira de Letras, ocupando a cadeira nº 3. Em 1915, viajou a Belo Horizonte, onde recebeu homenagens de intelectuais mineiros do Clube Acadêmico. Em 1920, publicou o volume de crônicas, *Mendigos*. O volume *Pauvre Lyre*, de versos em francês, teve publicação póstuma.

A obra literária de Alphonsus de Guimaraens foi admirada, estudada e citada por escritores, poetas e estudiosos da língua portuguesa, que reconheceram seu especial talento e insuperável capacidade em explorar os recursos melódicos da língua, tirando dela efeitos sonoros harmoniosos e musicais.

As combinações de fonemas, vogais e consoantes, oralidade e nasalidade, as aliterações, as rimas interiores, as rimas por repetição da consoante inicial, tudo isso é utilizado com arte e graça, produzindo efeitos verdadeiramente novos e insuperáveis. (GUIMARAENS FILHO, 1995, p. 87).

Cecília Meireles, Henriqueta Lisboa, Manuel Bandeira, Mário de Andrade, Affonso Arinos, Carlos Drummond de Andrade, Pedro Nava estão entre aqueles que visitaram e admiraram sua extraordinária poesia.

Na madrugada de 15 de julho de 1921, morreu Alphonsus de Guimaraens, em Mariana. Apesar do seu isolamento, o fato foi de grande ressonância em todo país.



Sobrado onde viveu o poeta Alphonsus de Guimaraens e sua família.
Rua Direita, nº 37, Mariana/MG

No centenário de seu nascimento, em 1970, o governador Israel Pinheiro da Silva instituiu uma comissão especial para promover as comemorações, quando foram cumpridos amplos programas de homenagens, conferências e estudos de sua obra.

Em 1975, o Governador Rondon Pacheco assinou escritura de aquisição da casa onde o poeta falecera, para nela instalar o Museu Casa Alphonsus de Guimaraens.

Em 1953, Juscelino Kubitschek, Governador de Minas Gerais, promulgou lei de sua iniciativa, que determinou a criação de um mausoléu, justa homenagem ao poeta. Em 24 de outubro de 1953, seus restos mortais foram trasladados do Cemitério da Igreja de Nossa Senhora do Rosário para o Cemitério da Ermida de Sant'Ana, em Mariana. Com a presença de autoridades civis e eclesiásticas, de intelectuais, escritores e pessoas da família, foi realizada a inauguração como se fosse um novo funeral. As homenagens foram tocantes. Depois da bênção solene do monumento por Dom Oscar de Oliveira, discursaram o Governador do Estado e o poeta Augusto Frederico Schmidt. Cecília Meireles, em resposta aos agradecimentos da família, deixou estas belas palavras: "Não me agradeça ter comparecido à solenidade de Mariana! Foi um momento de poesia. Mesmo a chuva era bela e voltei com o coração cheio de música e flores porque havia sido homenageado um Poeta."

REFERÊNCIAS:

BELÉM, André. **Simbolismo**: Brasil: Alphonsus Guimaraens. Disponível em: <www.portalimpacto.com.br>. Acesso em: 1 dez. 2010.

BUENO, Aleixo (Org.). **Correspondências de Alphonsus Guimaraens**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2002.

GUIMARÃES, Carmen Schneider. A Academia e Alphonsus de Guimaraens. **Revista da Academia Mineira de Letras**, Belo Horizonte, ano 85º, vol. LII, abr./jun. 2009.

GUIMARAENS FILHO, Alphonsus de. **Alphonsus Guimaraens no seu ambiente**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1995.

SILVA, Wilson Melo da. **Alphonsus de Guimaraens**. Disponível em: <www.todas.com.br/alphonsus.htm>. Acesso em: 7 jun. 2013.